

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 127/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder duas meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a servidora Jislainne Bento Freire, com CPF nº 080.\*\*\*.584-\*\*, para cobrir despesas durante a participação no “Curso de aperfeiçoamento para profissionais da socioeducação” a ser realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2024 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de agosto de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha